



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

----- ATA n.º 04/2015 -----

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, pelas quinze horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal do Porto Moniz, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal do Porto Moniz, sob a presidência do Senhor Emanuel Vasconcelos Jardim Fernandes, coadjuvado pelo Senhor Lino Gonçalves da Conceição, primeiro secretário da mesa da Assembleia e pelo Senhor Américo Rodrigues Nascimento em substituição do Senhor Norberto Rodrigues Lima, segundo secretário da mesa da Assembleia. -----

Estavam presentes, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais do Grupo Parlamentar do PS: Nicodemo Balona Gouveia Câmara, Laura Lúcia Ferreira Alves, António Emanuel Rentróia de Deus da Silva, Francisco Gregório da Costa Gonçalves, Samuel Leonardo Lucas de Vasconcelos, Tito Vieira Júnior e Orlando Gouveia Ferro Fernandes, e do Grupo Parlamentar do PSD, os senhores deputados, Jaime Pereira de Lima Lucas, José Ambrósio Delgado Jardim, António Abreu dos Santos, João de Sousa Brito, Ferdinando Luís Correia Calisto da Encarnação, Manuel da Luz do Vale, Wilson Emanuel Caldeira Gouveia, Ariete Pereira Telmo Rentróia e Pedro Gonçalves Ponte. Do executivo camarário encontravam-se presentes: o senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara e os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Nélvio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. Às quinze horas, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião e deu as boas vindas às senhoras e senhores deputados, bem como ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores. -----

Como constante na convocatória, temos a seguinte ordem de trabalhos para a presente reunião: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Correspondência; -----
3. Informação do Senhor Presidente da Câmara; -----



4. **Apreciação do relatório de atividades e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º2 do artigo 25 do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** -----

5. **Autorização para abertura de concurso público para a «Concessão de Exploração: Mergulho no Aquário da Madeira»;** -----

6. **Autorização para abertura de concurso público para a «Concessão da Exploração de Fotografia, Lotes 1 e 2»;** -----

7. **Relatório semestral sobre a Situação Económica e Financeira em 2015;** -----

8. **Taxa Municipal Direito de Passagem 2016;** -----

9. **Fixação de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2016;**

10. **Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS);** -----

11. **Período aberto ao público.** -----

**1. Período antes da ordem do dia;** -----

O primeiro secretário da Assembleia, Senhor Lino da Conceição, apresentou o requerimento do Senhor deputado, segundo secretário, Norberto Rodrigues Lima que solicita a sua substituição, pelo período de 21 de setembro de 2015 a 02 de outubro de 2015, sendo substituído pelo cidadão eleito nas listas do Partido Socialista, Senhor Francisco Gregório da Costa Gonçalves. Apresentou igualmente o requerimento da Senhora deputada Maria Fátima Canada Caldeira Pestana que solicita a substituição, pelo período de 21 de setembro de 2015 a 01 de outubro de 2015, sendo substituída pelo cidadão eleito nas listas do Partido Socialista, Senhor Samuel Leonardo Lucas de Vasconcelos. -----

Tomaram a palavra as senhoras e senhores deputados por ordem de inscrição da mesa da Assembleia. A senhora deputada Ariete Rentroia questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto de situação do abastecimento de água ao sítio das Contreiras.-----

O deputado Ambrósio Jardim apresentou uma reclamação à mesa, com referência ao atraso sistemático no envio da minuta da ata da assembleia. O Deputado lembrou que durante muitos anos a ata era feita no próprio dia da Assembleia, mas para contribuir para a melhoria da redação e preparação da mesma, todos os deputados acordaram



circular a minuta nos dias seguintes à Assembleia. Desta vez a minuta chegou com cerca de 3 meses de atraso. Sugeriu pois à mesa que deveria ser estipulado um prazo máximo de uma semana, caso contrário a minuta deveria ser distribuída juntamente coma a documentação da assembleia seguinte e aprovado na assembleia seguinte. -----

O Senhor Presidente da Assembleia compreendeu a reclamação do Deputado Ambrósio, reconhecendo ineficácia na conclusão da Ata, referindo que fizera muitas chamadas de atenção, primeiro via telefónica, depois via e-mail, sem sucesso. Daí que tenha saudado a sugestão do Senhor deputado Ambrósio, por ter levantado uma questão que pensara apresentar, no início da sessão, sem a concretizar, mas tudo fará para que não volte a repetir-se novo atraso, concordando, igualmente que se estabeleça o limite de uma semana para envio da mesma, a fim de se verificar eficácia no processo, orientação que foi apoiada por todos. -----

A deputada Laura Alves fez referência às recentes derrocadas verificadas na Via Expresso, entre S. Vicente e Porto Moniz, sugerindo que o executivo pressione as entidades regionais competentes, no sentido de tomarem medidas que minimizem o risco de quem circula naquela estrada.-----

Tomou a palavra o Senhor deputado Tito Júnior para louvar em nome pessoal e do Partido Socialista, a recuperação das Piscinas do Cachalote, destruídas durante os mandatos do Dr. Gabriel Farinha e não recuperadas durante o mandato do Prof. Valter Correia, segundo o mesmo, por não haver disponibilidade financeira.-----

Tomou a palavra o senhor deputado António Santos, chamando a atenção para a perigosidade da secção final da Vereda do Galhano que dá acesso à levada da Ribeira da Janela, recordando que ainda este ano morreu um turista nesta levada. Esta vereda foi recuperada durante o executivo do Dr. Gabriel Farinha, mas infelizmente apresenta falta de manutenção nos degraus e varandins. Considera que deve ser colocado um aviso de alerta aos visitantes, sendo necessário coordenar esta situação com a Câmara da Calheta uma vez que o início da Vereda localiza-se nesse concelho. Referiu ainda que na Levada da Ribeira da Janela existe uma secção danificado por uma derrocada. A EEM terá assegurado a passagem da água na levada, mas a vereda desapareceu e a passagem nessa secção é extremamente perigosa. Considerando que existe uma vereda alternativa, nesta secção, recomendou o fecho da levada nesta zona e correcta sinalização. Denotou



que este é um dos percursos mais espetaculares na Madeira, mas que atualmente está sem condições e sem sinalização apropriada. O Deputado questionou ainda o Presidente da Câmara sobre a possível intervenção no Caminho do Lombo, aproveitando os fundos disponíveis no próximo quadro comunitário de apoio. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para responder aos Senhores deputados, primeiramente a senhora deputada Ariete Rentroia, disse que vai resolver o problema do abastecimento de água potável ao sítio das Contreiras, assim como ao Calhau das Achadas da Cruz e também ao sítio do Chão da Ribeira na freguesia do Seixal. Estes processos serão contemplados no próximo orçamento mas para que isso aconteça é necessário tempo.-----

Relativamente a questão do deputado Ambrósio Jardim, reconheceu o atraso na devolução da ata para verificação. Reconheceu que uma semana era mais do que suficiente para elaboração da minuta da ata, e determinou que os serviços teriam de futuro uma semana, caso contrário, as atas passariam a ser feitas no próprio dia das reuniões. -----

Em resposta a Senhora deputada Laura Alves, o Senhor Presidente referiu que ainda ontem foi retratado no seu discurso do Dia da freguesia das Achadas da Cruz que a mãe natureza tem muita força, muito embora seja da competência humana minimizar os efeitos desses imprevistos. O Sr Presidente referiu ainda, que quando há notícias positivas no nosso Concelho, custam serem publicadas, mas quando são menos boas, essas têm logo um destaque em toda a imprensa, todos nós sabemos, que também caem pedras noutros sítios da Madeira e que não é só no Concelho do Porto Moniz. Este assunto também foi levado à reunião conjunta com o Governo Regional estando em análise, mas é necessário que não se especule quanto a esta situação, para que as pessoas não tenham medo de visitar o Porto Moniz. Lamentou que as notícias venham a ter algum impacto, muito embora considere a situação é preocupante, e a Via Expresso esta a atuar no terreno para minimizar estes acontecimentos.-----

Relativamente ao Senhor deputado Tito Júnior, o senhor Presidente referiu também estar satisfeito com a recuperação das Piscinas do Aquário uma vez que representam uma mais-valia para os munícipes e para os que nos visitam, salientando que esta recuperação, foi feita em parceria com privado, como estava programada e cumprida.---



O Senhor Presidente em resposta ao Senhor deputado António Santos, Referiu que a vereda do Galhano é mais um problema a resolver e irá pedir a intervenção do Vice-Presidente no sentido de contactar a Câmara Municipal da Calheta uma vez que parte desta vereda pertence à essa Câmara referida, para em conjunto tentarem resolver esta situação. Relativamente ao Caminho do Lombo referiu que está um pouco desesperado, uma vez que o Governo da República não regulamenta o quadro comunitário, considerando ser a melhor política a desenvolver e de interesse, no sentido de recuperar os caminhos agrícolas do Concelho.-----

O deputado Ambrósio Jardim, ainda a propósito da Vereda do Galhano chamou a atenção para um problema mais simples a resolver do que aqueles apresentados pelo Deputado António Santos. Referiu que já por diversas vezes encontrou no cruzamento da estrada do Paul da Serra com a estrada que vai para a Fonte Bispo, turistas de mapa e guias na mão à procura do início da vereda, isto porque a sinalética está totalmente envolto em carqueja. -----

O Senhor Presidente da Câmara, informou e convidou todos os presentes a estarem presentes na comemoração do Dia Internacional do Idoso a realizar no dia 1 de Outubro de 2015, pelas 10h00, no Centro de Ciência Viva do Porto Moniz. Para esta comemoração, o Sr. Presidente informou que convidou o Secretário Regional da Saúde, a Secretária Regional da Inserção e Assuntos Sociais e o Presidente do Instituto da Segurança Social da Madeira, que não mostraram disponibilidade em estar presentes. Neste âmbito será apresentado o Estudo de Caracterização da População Idosa do Concelho do Porto Moniz, com intervenções do Presidente da Assembleia Municipal, do Dr. Alfredo Medeiros, coordenador do estudo, do Dr. Raimundo Silva, do Prof. Dr. António Correia de Campos e do Presidente da Câmara Municipal que irá anunciar algumas medidas, que não são novidade, uma vez que são promessas assumidas. Após a referida apresentação, pelas 13h00, será servido almoço no Porto de Abrigo do Porto Moniz. O Senhor Presidente informou que a varredora, que tinha sido emprestada pelo anterior executivo, está de volta ao nosso Concelho, aguardando procedimentos legais, para começar a funcionar. O Senhor Presidente informou a venda em hasta pública de três viaturas do município. Informou ainda que já tem propostas de três empresas para recolha de vidro e sucata, o que acontecerá até final de Outubro, lamentando que um



elemento do PSD tivesse denunciado a existência de amianto naquele local, o que veio a ser desmentido pelos técnicos da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (DROTA), que após análise ao local chegaram à conclusão, embora ainda verbalmente, que não havia amianto no local. O Senhor Presidente disse que a solução preconizada será uma solução intermédia, para depois passarmos para uma solução mais definitiva de recolha seletiva de resíduos.-----

**2. Correspondência:**-----

Não foi apresentado nada de relevante, tendo, previamente, sido dada informação de que a correspondência estava à disposição dos senhores deputados para consulta. -----

**3. Informação do Presidente da Câmara Municipal:** -----

Nos termos da alínea c), do nº 2 do artigo 25º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, venho por este meio informar sobre a actividade desta Câmara Municipal, após a realização da última reunião da Assembleia Municipal: -----

**-----Reunião de Câmara de 30 de junho de 2015 – Ata 12/2015 -----**

**01** – Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.516.200,65 € (dois milhões, quinhentos e dezasseis mil, duzentos euros e sessenta e cinco cêntimos) em que orçamentais 2.450.023,09 € (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil e vinte e três euros e nove cêntimos) e em operações de tesouraria 86.177,56 € (oitenta e seis mil cento e setenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

**02** – Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, no âmbito do Projeto “Começar bem... do 4.º para o 5.ºano”; -----

**03** - Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, no âmbito do encerramento do ano letivo 2014 - 2015; -----

**04** – Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz; -----

**05** – Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de apoio solicitado pela Associação de Solidariedade Social para o Desenvolvimento e Apoio a Crianças e Jovens (CRIAMAR); -----



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

**06** – Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, no âmbito de participação na Exposição Regional de Expressão Plástica; -----

**07** – Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz; -----

**08** – Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de transporte solicitado pela Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, no âmbito da realização do evento “Escolartes”; -----

**09** – Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de apoio solicitado pela Comissão Organizadora de Futsal, no âmbito do XXXV Encontro Nacional de Trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira – Madeira 2015; -----

**10** – Aprovado por unanimidade proposta de solicitação de apoio por parte da Senhora Ana Cristina Serralha Barreto, no âmbito da realização da Festa em honra de Nossa Senhora da Conceição; -----

**11** – Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de transporte solicitado pela Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----

O Senhor Vereador Valter Correia não participou da votação, uma vez que pertence à direção da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz. -----

**12** – Aprovado por unanimidade, proposta de empréstimo de equipamentos municipais, no âmbito da realização das Festas do Santíssimo Sacramento e de Nossa Senhora da Encarnação, na freguesia da Ribeira da Janela; -----

**13** – Aprovado por unanimidade, proposta de solicitação de apoio por parte do Núcleo Local de Inserção do Porto Moniz; -----

**14** – Aprovado por unanimidade, proposta de solicitação de apoio por parte da Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo da Madeira (APPDA-Madeira); -----

**15** – Aprovado por unanimidade, proposta de solicitação de apoio por parte do Centro de Atividades Ocupacionais do Funchal (CAOF); -----

**16** – Aprovado por unanimidade, proposta de solicitação de transporte por parte da Associação Anti-Alcoólica da Madeira; -----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

17 – Aprovado por unanimidade, solicitação de transporte por parte da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas; -----

18 – Aprovado por unanimidade, proposta de atribuição do Abono para Falhas à funcionária Ivone Carla da Costa Cavaleiro, nos dias em que se registar movimento de caixa no Parque de Campismo, assim como lhe sejam atribuídos os respetivos retroativos a contar do dia 1 de Junho de 2015; -----

**-----Reunião de Câmara de 9 de julho de 2015 – Ata 13/2015 -----**

19 - Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.520.024,69 € (dois milhões, quinhentos e vinte mil, vinte e quatro euros e sessenta e nove cêntimos) em que orçamentais 2.453.247,13 € (dois milhões quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e sete euros e treze cêntimos) e em operações de tesouraria 66.777,56 € (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

20 - O Senhor Presidente comunicou, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de Março – Alterada pela Portaria 20/2015, os contratos de prestação de serviços adjudicados, correspondentes ao período de 01 de janeiro de 2015 a 30 de junho de 2015, juntando os elementos previstos no n.º 2 do artigo 4.º da Portaria 20/2015. -----

21 – Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de apoio solicitado pela Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no âmbito da realização da 60.ª Feira Agropecuária do Porto Moniz; -----

22 – Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação de Atletismo da Madeira, no âmbito da realização do Campeonato Europeu de Montanha - 2015; -----

23 – Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de apoio solicitado pela Fundação Salesianos; -----

24 – Aprovado por unanimidade proposta de empréstimo do Palco, no âmbito da realização da Festa em honra de Santa Maria Madalena, no sítio da Santa, freguesia do Porto Moniz; -----



25 – Aprovado por unanimidade proposta de solicitação de apoio por parte do Senhor Carlos Alberto Jardim Pestana, no âmbito da realização do Encontro de Apicultores das Ilhas da Macaronésia; -----

26 – Aprovado com três votos favoráveis do PS e com duas abstenções do PSD, proposta de Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços - «Aquisição de serviços de Som para vários eventos»; -----

27 - Aprovado com três votos favoráveis do PS e com duas abstenções do PSD, proposta de Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços - «Aquisição de serviços de iluminação e ornamentação para vários eventos»; -----

**-----Reunião de Câmara de 30 de julho de 2015 – Ata 14/2015 -----**

28 - Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.487.954,70 € (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro euros, e setenta centésimos) em que orçamentais 2.437.207,56 € (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, e duzentos e sete euros e cinquenta e seis centésimos) e em operações de tesouraria 50.747,14 € (cinquenta mil, setecentos e quarenta e sete euros e catorze centésimos). -----

29 – Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz; -----

30 - Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de transporte solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz; -----

31 - Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização para utilização do espaço da Feira Agropecuária, solicitado pela Junta de Freguesia de Santo António; -

32 - Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação Sócio Cultural do Seixal; -----

33 - Aprovado por unanimidade proposta de solicitação de transporte por parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz; -----

34 - Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de Isenção de Taxas para colocação de uma barraca por ocasião do evento "Semana-do-Mar 2015", solicitado pelos alunos finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----

O Senhor Vereador Valter Correia não participou da votação, uma vez que possui relações familiares com uma das alunas finalistas. -----



*[Handwritten signatures and initials]*

- 35 - Aprovado por unanimidade proposta de empréstimo do Palco, no âmbito da realização da Festa em honra do Senhor Santíssimo Sacramento na freguesia do Seixal;
- 36 - Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de pedido de apoio por parte da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves; -----
- 37 - Aprovado por unanimidade proposta de solicitação de apoio pecuniário por parte do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente (CAO-SV); -----
- 38 - Aprovado por unanimidade proposta de solicitação de apoio por parte da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz; -----
- 39 - Aprovado com três votos favoráveis do PS e com duas abstenções do PSD, proposta de Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços - «Aquisição de serviços de fornecimento de plataforma eletrónica de contratação pública»; -----

**-----Reunião de Câmara de 13 de agosto de 2015 – Ata 15/2015 -----**

40 - Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.428.008,74 € (dois milhões quatrocentos e vinte e oito mil, oito euros e setenta e quatro cêntimos) em que orçamentais 2.382.740,60 € (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta euros e sessenta cêntimos) e em operações de tesouraria 45.268,14 € (quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito euros e catorze cêntimos). -----

41 – Aprovado por unanimidade, proposta de reclamação da fatura da água por parte da Senhora Maria Alice Lambais, consumidor da rede pública de água n.º 846, nas seguintes condições: -----

Que a Senhora Maria Alice Lambais faça o pagamento da fatura mensal da água n.º 1508534, relativa ao consumo do mês de abril de 2015, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 4,01 (quatro euros e um cêntimo). -----

42 - Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----  
*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz*, têm a honra de informar que a quantia de 575€ (quinhentos e setenta e cinco euros) atribuída, na forma de donativo, ao CAO-SV pela firma PetersPoncha, Unipessoal, Lda, com NIPC. 513281851, para os mesmos fins, inicialmente solicitados à Câmara Municipal,



irá substituir o compromisso assumido pela Câmara Municipal, com aprovação em Reunião de Câmara de 30 de julho de 2015.-----

**43** – Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de Isenção de Taxas para colocação de uma barraca por ocasião do evento "Semana-do-Mar 2015", solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz ; O Senhor Vereador Valter Correia não participou da votação, uma vez que possui relações familiares com uma das alunas finalistas. -----

**44** - Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de apoio pecuniário solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, no âmbito da realização dos Jogos-do-Mar 2015; -----

**45** - Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de apoio solicitado pelo Senhor Patrício Fernandes, no âmbito da realização do evento “Madeira Trail Camp”; -----

**46** – Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de apoio solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de Machico (CAO-M); -----

**47** - Aprovado por unanimidade proposta de empréstimo do Palco no âmbito da realização da Festa da Senhora do Monte no sítio dos Lamaceiros; -----  
O Senhor Vereador Nélio Sequeira não participou da votação, uma vez que possui relações familiares com elemento da Comissão de Festas da Senhora do Monte . -----

**48** - Aprovado por unanimidade proposta de isenção de taxas para colocação de uma barraca, solicitado pela Comissão de Festas do Senhor Santíssimo Sacramento na freguesia do Seixal; -----

**49** - Aprovado com três votos favoráveis do PS e com duas abstenções do PSD, proposta de Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços - «Manutenção/Assistência Técnica para as Viaturas da Frota do Município de Porto Moniz - 2015»; -----

**-----Reunião de Câmara de 27 de agosto de 2015 – Ata 16/2015 -----**

**50** - Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.215.529,05 € (dois milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e vinte e nove euros e cinco cêntimos) em que orçamentais 2.163.303,64 € (dois milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e três euros e sessenta e quatro cêntimos) e em operações



de tesouraria 52.225,41 € (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco euros e quarenta e um cêntimos); -----

**51** - Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de apoio solicitado pela Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira (ASRAM), no âmbito da realização do Festival das suas modalidades, na praia junto ao cais do Seixal;

**52** - Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de transportes solicitados pela Casa do Povo do Porto Moniz; -----

**53** - Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de isenção de taxas solicitada pela Associação Sócio-Cultural do Seixal para montagem de barraca de comes e bebes, no âmbito da realização da Festa em honra do Senhor Santíssimo Sacramento na freguesia do Seixal; -----

**54** - Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de apoio solicitado pela Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira (ADENORMA); -----

**-----Reunião de Câmara de 10 de setembro de 2015 – Ata 17/2015 -----**

**55** - Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.546.667,21 € (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete euros e vinte e um cêntimos) em que orçamentais 2.499.041,80 € (dois milhões,, quatrocentos e noventa e nove mil, quarenta e um euros e oitenta cêntimos) e em operações de tesouraria 47.625,41 € (quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco euros e quarenta e um cêntimos). -----

**56** - Aprovado por unanimidade proposta de reclamação da fatura da água por parte do Senhor Gabriel Lima Farinha, consumidor da rede pública de água n.º 1450, nas seguintes condições: -----

Que o Senhor Gabriel Lima Farinha faça o pagamento da fatura mensal da água n.º 1510980, relativa ao consumo do mês de maio de 2015, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 6.77 (seis euros e setenta e sete cêntimos). -----

**57** - Aprovado por unanimidade proposta de reclamação da fatura da água por parte da Senhora Adelaide Gonçalves Costa, consumidor da rede pública de água n.º 1346, nas seguintes condições: -----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Que a Senhora Adelaide Gonçalves Costa faça o pagamento das faturas mensais de água n.º 1510892 e n.º 1512850, relativas aos consumos dos meses de maio e junho de 2015, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 17,66 (dezassete euros e sessenta e seis cêntimos). -----

**58** - Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de transporte solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz; -----

**59** - Aprovado por unanimidade proposta de ratificação de autorização de apoio pecuniário solicitado pela Paróquia do Seixal, no âmbito da realização da Festa em honra do Senhor Santíssimo Sacramento; -----

**60** - Aprovado por unanimidade proposta de solicitação de apoio por parte do Núcleo Local de Inserção do Porto Moniz; -----

**61** - Aprovado por unanimidade proposta de empréstimo do Palco e enfeites exteriores no âmbito da realização da Festa em honra de Nossa Senhora do Livramento na freguesia das Achadas da Cruz; -----

**62** - Aprovado por unanimidade proposta de solicitação de apoio por parte do Clube de Montanha do Funchal, no âmbito da realização do evento denominado “III Km Vertical do Fanal”; -----

**63** - Aprovado por unanimidade proposta de solicitação de apoio por parte do semanário “Mundo Português”, no âmbito da realização da 20ª edição do Encontro Internacional de Turismo. -----

**4. Apreciação do relatório de actividades e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º2 do artigo 25 do Regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----**

**Período de 01 de Janeiro até 14 de setembro de 2015.**

Apresentação da Situação Financeira geral e do Relatório de Atividades:

**RECEITA**

O total de receitas neste momento somam:	3.141.115,93 euros
As Receitas Correntes somam:	2.906.115,93 euros
As Receitas de Capital somam:	235.000,00 euros

-----



## Receita Corrente

### Impostos Diretos:

Imposto Municipal sobre Imoveis (IMI)	178.921,07 euros
Imposto único de Circulação (IUC)	25.693,76 euros
Imposto sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	4.056,97 euros

### Impostos Indiretos:

Outros	1.597,76 euros
--------	----------------

### Taxas Multas e Outras Penalidades:

Mercados e Feiras	14.207,44 euros
Loteamentos e Obras	1.798,03 euros
Ocupação de Via Pública	12.721,32 euros
Outras	20.755,01 euros

### Rendimento de Propriedade:

Bancos e Outras Instituições Financeiras	145,06 euros
Rendas	1.496,40 euros

### Transferências Correntes:

Privadas	2.443,66 euros
Fundo Equilíbrio Financeiro (FEF)	2.088.626,00 euros
Fundo Social Municipal (FSM)	33.928,00 euros
Participação Fixa no IRS	29.750,00 euros
Outros	156,50 euros
Sistema de Segurança Social	6.433,53 euros

### Venda de Bens e Serviços Correntes:

Água do Concelho	45.471,76 euros
Outras	741,32 euros



Aluguer de espaços e equipamentos	2.745,00 euros
Saneamento	8.109,50 euros
Resíduos Sólidos	28.305,20 euros
Cemitérios	15.533,50 euros
Parque de estacionamento	15.293,95 euros
Parque de Campismo	9.852,20 euros
Entradas na Piscinas	172.395,82 euros
Teleférico	22.940,51 euros
Cacifos da Piscina	347,40 euros
Entradas no Centro de Ciência Viva	9.509,95 euros
Entradas no Aquário da Madeira	146.215,30 euros
Bar da Piscinas Municipais	3.843,00 euros
Quiosques	725,45 euros
Outros	1.355,56 euros

---

### Receita de Capital

#### Transferências de Capital:

Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	235.000,00 euros
--------------------------------------	------------------

#### DESPESAS

O total das despesas neste momento somam:	2.495.406,30, euros
As Despesas Correntes somam:	2.102.292,97 euros
As Despesas de Capital somam:	393.113,33 euros

---

#### Despesas Correntes

Despesas com pessoal	822.290,10 euros
Aquisição de bens	256.354,53 euros
Aquisição de serviços	704.512,90 euros
Juros e outros encargos	16.762,84 euros
Transferência Correntes	302.372,60 euros

---



### Despesas de Capital

Investimento	205.876,12 euros
Ativos Financeiros (FAM)	20.404,00 euros
Amortização de Empréstimo de Médio e Longo Prazo	166.833,21 euros

**Dentro da rubrica de transferências correntes foram debitados os seguintes valores:**

#### Clube Naval do Seixal

Protocolo até agosto	7.200,00 euros
Outros subsídios	12.870,00 euros

#### Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz

Protocolo até agosto	42.400,00 euros
Outros subsídios	12.839,31 euros

#### Associação Sócio Cultural do Seixal

Protocolo até agosto	10.560,00 euros
Outros subsídios	200,00 euros

#### Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz

Protocolo até agosto	80.000,00 euros
Outros subsídios	0,00 euros

#### Associação de Idosos do Porto Moniz

Protocolo até agosto	2.880,00 euros
Outros subsídios	500,00 euros

#### Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz

Protocolo até agosto	11.520,00 euros
----------------------	-----------------



Outros subsídios	00,00 euros
<u>Juntas de Freguesia:</u>	
Protocolos até agosto	
<u>Junta de freguesia das Achadas da Cruz</u>	2.919,64 euros
<u>Junta de freguesia do Porto Moniz</u>	7.787,64 euros
<u>Junta de freguesia da Ribeira da Janela</u>	3.677,64 euros
<u>Junta de freguesia do Seixal</u>	5.640,00 euros
	<b>20.024,92 euros</b>

-----  
ADENORMA - Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira

Protocolo até agosto	18.070,00 euros
----------------------	-----------------

-----  
**ABATIMENTOS NOS ACORDOS DE PAGAMENOS:**

Empresa de Eletricidade da Madeira	30.800,00 euros
Valor Ambiente	10.800,55 euros
Serviço Regional de Saúde	31.907,89 euros

**PAGAMENTOS DAS BOLSAS DE ESTUDO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS:**

Pagamento até agosto	33.100,00 euros
Viagens	0,00 euros

**PAGAMENTO DOS TRANSPORTES ESCOLARES:**

Pagamento até agosto	
1º Ciclo	34.182,08 euros
2º, 3º Ciclo, Secundário e Outros	18.348,85 euros
Manuais escolares	0,00 euros

Tendo sido apreciado pela Assembleia, nada houve a considerar.-----



**5. Autorização para Abertura de concurso público para a «Concessão de Exploração: Mergulho no Aquário da Madeira».** -----

**Considerando que** a Empresa Aquário da Madeira, S.A. cessou a sua atividade, cessando também o contrato de concessão do direito de exploração referido em epígrafe, torna-se necessário promover um novo concurso para celebração de contrato, submetendo-se a presente proposta. -----

**Considerando que** a concessão irá decorrer no Aquário da Madeira pertencente ao Município de Porto Moniz, o concurso está sujeito às regras de contratação pública. Será efetuado um procedimento com génese no procedimento de Concurso Público, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, nomeadamente no que respeita à maior publicidade, transparência e livre participação dos interessados, com a tramitação em papel. -----

Emanuel Vasconcelos Jardim Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz, por proposta de deliberação do executivo camarário, tem a honra de propor que a Assembleia delibere, nos termos e para os efeitos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, autorizar a Câmara Municipal a celebrar o contrato de concessão e a fixar as respectivas condições gerais para a **«Concessão de Exploração: Mergulho no Aquário da Madeira»**, nos seguintes termos: -----

**1** – Valor base do arrendamento mensal – Renda fixa de € 100,00 por mês, aos quais acresce € 25,00 por mergulho, com um máximo de 4 mergulhos por dia, valores acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. -----

**2** – Tempo de exploração – 3 anos. -----

**3** – Valor da venda do processo – Gratuito. -----

**4** – Nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, propomos que o Júri do Concurso seja constituído pelos seguintes membros: -----

Membros efectivos: Jorge Filipe Góis Garanito, Chefe de Divisão Administrativa, Presidente do Júri; José Manuel Conceição Gouveia, Chefe de Divisão Financeira, que



substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Maribel Rute Santos de Sousa Caldeira, Técnica Superior. -----

Membros suplentes: Vítor Hugo Fernandes de Freitas, Técnico Superior; Emanuel Dias de Castro, Assistente Técnico. -----

5 – Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP propomos ainda que sejam delegadas no Júri as seguintes competências: -----

- Prestar os esclarecimentos previstos no artigo 50.º do CCP; -----
- Pronunciar-se sobre as listas de erros e omissões, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do CCP. -----

6 – Para efeitos de aprovação, submete-se, em anexo, as seguintes peças do procedimento: Programa de Procedimento e Caderno de Encargos. -----

7 – Conforme estabelecido no artigo 36.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal de Porto Moniz, no âmbito de autorização concedida pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção. -----

O deputado Ambrósio Jardim, relativamente a este ponto, bem como ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, voltou a apresentar reclamação à mesa pelo facto das propostas de deliberação expressamente referirem serem acompanhados pelo caderno de encargos, mas que infelizmente o caderno de encargos não foi distribuído aos deputados. Referiu que o acesso à documentação de suporte e as informações que legalmente são exigíveis, é essencial para os membros da assembleia poderem desempenhar as suas funções de fiscalização do trabalho do executivo, lembrando que esta situação no passado serviu para o PS na oposição contestar a realização da deliberação de certos pontos.-----

O Senhor Presidente da Câmara informou que em casos semelhantes que impliquem o envio de documentação com algum volume, estes sejam enviados por email, a que o tiver e em papel aos restantes dos deputados municipais.-----

*O Presidente da Assembleia Municipal do Porto Moniz, pôs à votação da Assembleia a presente proposta que fica apensa à presente ata o caderno de encargos que dela faz*



parte integrante. Nos termos da alínea p) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, -----

Submetida à votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**6. Autorização para Abertura de concurso público para a «Concessão da Exploração de Fotografia, Lotes 1 e 2».** -----

**Considerando que** a Empresa Aquário da Madeira, S.A. cessou, cessando também o contrato de concessão do direito de exploração referido em epígrafe, torna-se necessário promover um novo concurso para celebração de contrato, submetendo-se a presente proposta. -----

**Considerando que** a concessão irá decorrer no Aquário da Madeira e Piscina Municipal pertencentes ao Município de Porto Moniz, o concurso está sujeito às regras de contratação pública. Será efetuado um procedimento com génese no procedimento de Concurso Público, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, nomeadamente no que respeita à maior publicidade, transparência e livre participação dos interessados, com a tramitação em papel. -----

Emanuel Vasconcelos Jardim Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz, por proposta de deliberação do executivo camarário, tem a honra de propor que a Assembleia delibere, nos termos e para os efeitos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, autorizar a Câmara Municipal a celebrar o contrato de concessão e a fixar as respectivas condições gerais para a **«Concessão da Exploração de Fotografia, Lotes 1 e 2»**, nos seguintes termos: -

Disposições específicas: -----

Lote 1 – **«Concessão do Direito de Exploração de Fotografia no Aquário da Madeira»:** -----

1 – Valor base mínimo do arrendamento mensal – € 200,00/mês, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. -----

2 – Tempo de exploração – 3 anos. -----

Lote 2 – **«Concessão do Direito de Exploração de Fotografia na Piscina Municipal»:** -----



1 – Valor base mínimo do arrendamento mensal – € 200,00/mês, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. -----

2- Período da exploração – Época (alta e baixa) em que a época baixa (período de inverno) é de 100,00 euros e época alta (período de verão) é de 200,00 euros, e o valor de adjudicação será a média destes dois períodos, para encontrar o valor mensal.-----

2 – Tempo de exploração – periodicidade anual, durante 3 anos. -----

Disposições gerais: -----

1 – Valor da venda dos processos – Gratuito. -----

2 – Nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, propomos que o Júri do Concurso seja constituído pelos seguintes membros: -----

Membros efectivos: Jorge Filipe Góis Garanito, Chefe de Divisão Administrativa, Presidente do Júri; José Manuel Conceição Gouveia, Chefe de Divisão Financeira, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; Maribel Rute Santos de Sousa Caldeira, Técnica Superior. -----

Membros suplentes: Vítor Hugo Fernandes de Freitas, Técnico Superior; Emanuel Dias de Castro, Assistente Técnico. -----

3 – Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP propomos ainda que sejam delegadas no Júri as seguintes competências: -----

- Prestar os esclarecimentos previstos no artigo 50.º do CCP; -----
- Pronunciar-se sobre as listas de erros e omissões, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do CCP. -----

4 – Para efeitos de aprovação, submete-se, em anexo, as seguintes peças do procedimento: Programa de Procedimento e Caderno de Encargos. -----

5 – Conforme estabelecido no artigo 36.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal de Porto Moniz, no âmbito de autorização concedida pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção. -----

*O Presidente da Assembleia Municipal do Porto Moniz, pôs à votação da Assembleia a presente proposta que fica apensa à presente ata o caderno de encargos que dela faz*



parte integrante. nos termos da alínea p) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, -----

Submetida à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**7. Relatório semestral sobre a Situação Económica e Financeira em 2015:** -----

**Considerando que:** -----

No âmbito da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, compete ao auditor externo proceder anualmente à revisão legal de contas e remeter semestralmente aos órgãos executivos e deliberativos informação sobre a situação económica e financeira. -----

*Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da mesma Lei, Emanuel Vasconcelos Jardim Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz, tem a honra de propor a Assembleia, para efeitos de apreciação, o relatório semestral sobre a situação económica e financeira do município.*-----

Tendo sido apreciado pela Assembleia, nada houve a considerar.-----

**8. Taxa Municipal Direito de Passagem 2016:** -----

**Considerando que:** -----

A alínea m) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, prevê como receitas dos municípios as estabelecidas enquanto tais por lei ou regulamento a favor daqueles. -----

A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro – Lei das Comunicações eletrónicas – alterada pelo Decreto-Lei n.º 176/2007, de 8 de maio, pela Lei n.º 35/2008, de 28 de julho, pelos Decretos de Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, e 258/2009 de 25 de Setembro, pela Lei n.º 46/2011, de 24 de junho, e alterada e republicada pela Lei n.º 51/2011, de 13 de Setembro, e pela Lei n.º 42/2013, de 3 de julho, criou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), determinada, nos termos do art.º 106.º, “ com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais na área correspondente ao município”; -----

O Regulamento n.º 38/2004, publicado na II Série, DR n.º 230, de 29 de Setembro de 2004, da responsabilidade do ICP-ANACOM, define os procedimentos a adotar pelas



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, da cobrança e entregas mensais, aos municípios, das receitas provenientes da aplicação da TMDP; -----

O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 maio, alterado e republicado pela Lei n.º 47/2013, de 10 de julho, veio referir no n.º 1 do art.º 12 que “ pela utilização e aproveitamento dos bens de domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação, por parte das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, de infra-estruturas aptas ao alojamento de comunicações eletrónicas, é devida a taxa municipal de direito de passagem, nos termos do art.º 106.º da Lei das Comunicações eletrónicas, aprovadas pela Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento”. -----

No regulamento de taxas, compensações e tarifas do Município do Porto Moniz, no quadro XXXII art.º 71.º, estabelece que o percentual é aplicado até ao final de dezembro do ano a que diz respeito e não poderá ultrapassar os 0,25%. -----

*Emanuel Vasconcelos Jardim Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz, tem a honra de propor a Assembleia que aprove: -----*

*Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do disposto na alínea b), do n.º 1 do art.º 25º, e na alínea m), do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, aprove o percentual de 0,00%, relativo à Taxa de Direito de Passagem para vigorar no ano de 2016. -----*

Submetida à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**9. Fixação de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2016;**

**Considerando que: -----**

De acordo com a alínea a), n.º 14 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e o art.º 1º do Código Do Imposto Municipal sobre os Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro e respetivas alterações, o Imposto Municipal sobre os Imóveis incide sobre o valor tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se encontrem situados. -----



Nos termos da alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 do art.º 112 do CIMI, os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, definem a taxa aplicável aos prédios urbanos para vigorar no ano seguinte entre os limites de 0,3% e 0,5%, conforme redação dada ao art.º 112 do CIMI pela Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro; -----

Ao abrigo do n.º 13 do art.º 112 do CIMI, os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, no casos de imóvel destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, podem fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos previstos no art.º 1 do Código do Imposto sobre Rendimentos Singular, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, considerando que até 1 dependente a cargo a redução pode atingir os 10%, 2 dependentes a cargo a majoração pode ir até aos 15% e com 3 dependentes a cargo o mesmo benefício poderá atingir os 20%; -----

Nos termos do n.º 14 e 15 do art.º 112 do CIMI, as deliberações da Assembleia Municipal referidas nos mesmos devem ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até 30 de novembro, para vigorar no ano seguinte; -----

O Ofício Circulado n.º 40.110 de 21 de julho de 2015, da subdirectora Geral da Área dos Impostos sobre o Património, que sobre a aplicação do n.º 13 do art.º 112 do CIMI, comunicou aos serviços da AT que sancionara, por despacho de 30 de junho de 2015, o entendimento que deviam “(...) os sujeitos passivos que reúnam os pressupostos para a sua aplicação ( redução de taxa de IMI) requerê-la ao município da área da situação do prédio por ela abrangido (...) contudo, através da circular n.º 9/2015, de 28 de agosto, a Directora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira veio revogar o supracitado ofício, passando agora a redução de taxa a ter um carácter automático bastando, para tal, que os municípios, através dos seus órgãos próprios, deliberem sobre a matéria, assim desonerando os particulares da necessidade da prática de qualquer requerimento junto da Câmara Municipal ou da Autoridade Tributária e descongestionando os próprios serviços das autarquias, nomeadamente por ser extremamente difícil articulação a gestão e tramitação com os requerimentos e os prazos fixados. -----



*[Handwritten signatures and initials]*

*Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, Emanuel Vasconcelos Jardim Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz, tem a honra de propor a Assembleia que aprove: -----*

- 1- Aprovar nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 112 do Código de Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) a fixação da taxa de 0,8% para os prédios rústicos; b) aprovar nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 112 do (CIMI) a taxa mínima que é de 0,3% para os prédios urbanos; -----
- 2- A redução de 10%, conforme previsto no n.º 13 do art.º 112.º do CIMI quando o imóvel seja destinado a habitação própria e permanente, esta coincida com o domicílio fiscal do proprietário e, atendendo o regime fixado no art.º 13 do CIRS, este tenha 1 dependente a seu cargo; -----
- 3- A redução de 15%, conforme previsto no n.º 13 do art.º 112.º do CIMI quando o imóvel seja destinado a habitação própria e permanente, esta coincida com o domicílio fiscal do proprietário e, atendendo o regime fixado no art.º 13 do CIRS, este tenha 2 dependente a seu cargo; -----
- 4- A redução de 20%, conforme previsto no n.º 13 do art.º 112.º do CIMI quando o imóvel seja destinado a habitação própria e permanente, esta coincida com o domicílio fiscal do proprietário e, atendendo o regime fixado no art.º 13 do CIRS, este tenha 3 dependente a seu cargo. -----

Pedi a palavra o deputado Ambrósio Jardim para lembrar que o maior flagelo do concelho do Porto Moniz é a desertificação e a dificuldade de fixação das pessoas. Por essa razão o PSD tem defendido enquanto oposição, a necessidade de desonerar os munícipes deste concelho, e que todas estas medidas, juntamente com outras, podem ajudar a fixar ou a atrair pessoas para o Porto Moniz. Temos uma população envelhecida que por razões históricas e de tradição local são proprietários de bens imóveis e por isso, esta questão do IMI é muito sensível. Houve um aumento significativo do IMI em resultado das avaliações feitas nos últimos anos, e por isso o PSD entende que deve ser feito todos os esforços para limitar o impacto nos munícipes.



Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

O Deputado lembrou que foi o PSD quem apresentou esta proposta do IMI familiar em reunião da Câmara de 24 de Abril de 2015, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade, e por isso, é com satisfação que o PSD vê a aprovação na assembleia desta medida. -----

Ainda com referência ao IMI, recordou que para além desta medida, já tinha sido sugerido em reuniões anteriores a realização da revisão dos zonamentos, que possa permitir reduzir os coeficientes de localização, tendo questionado o Senhor Presidente sobre o andamento deste processo. -----

Submetida à votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**10. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS); -----**

**Considerando que: -----**

De acordo com a alínea e) do art.º 14 da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, constitui receita para os municípios o produto da participação nos recursos públicos, determinada nos termos do disposto nos art.º 25 da mesma Lei; -----

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25º e do n.º 1 do art.º 26º, ambas da referida Lei, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5%, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, participação essa calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78º do Código do IRS; -----

*Emanuel Vasconcelos Jardim Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Porto Moniz, tem a honra de propor a Assembleia que aprove: -----*

*Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei e na alínea c), do n.º 1 e 2 do art.25º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, aprove o percentual de 0,00% relativo ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2016. -----*

Tomou a palavra o deputado Ambrósio Jardim para informar que é com muita satisfação que o grupo Parlamentar do PSD vê finalmente aprovado uma proposta que o grupo tem defendido nos últimos dois orçamentos. Referiu que sabe que o Senhor



Presidente da Câmara irá argumentar que essa proposta já fora anteriormente apresentada pelo PS no mandato anterior, mas frisou que as condições económicas e financeiras da Câmara eram muito diferentes do atual.-----

Submetida à votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**11. Período aberto ao público.** -----

Ninguém se apresentou para intervir. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas dezasseis horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade dos membros presentes vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Secretários da Mesa da Assembleia e por mim, José Manuel Conceição Gouveia, Chefe de Divisão, que a redigi. -----

O Presidente: \_\_\_\_\_

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_

O Redator: \_\_\_\_\_

U